



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## EDITAL Nº 41/2022-UEPA

### CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – MODALIDADE DOUTORADO - Turma 2022

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período 02 de maio a 31 de maio de 2022, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), nível Doutorado profissional, receberá as inscrições referentes ao processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado na turma de 2022. A referida turma será presencial, mas dependendo das condições sanitárias do Estado poderá ser ofertada de forma híbrida.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1 Dos objetivos do curso

**1.1 Geral:** Oferecer formação, em nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde portadores do título de Mestre que estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores, na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na Região Amazônica;

**1.2 Específicos:** Contribuir para o conhecimento didático, teórico e prático, e o incremento da prática profissional, para influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando sua melhoria de qualidade; Formar doutores de alto nível, comprometidos com o avanço do conhecimento para o exercício, especialmente, da pesquisa e do ensino em nível de graduação e pós-graduação; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas de aprendizagem, caracterizadas pela autonomia intelectual; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre universidade e serviços de saúde nos níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Conferir competência para avaliação crítica e intervenção na prática profissional e resolução de problemas; Intensificar o processo de educação permanente dos profissionais do SUS na Amazônia; Qualificar o docente da saúde a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde; Produzir conhecimento em ensino na saúde com base em investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; Capacitar profissionais para desenvolver atividades e tecnologias de ensino para preceptorias, consultorias e orientação de estágios na área da saúde; Qualificar para o desenvolvimento de projetos e captação de recursos financeiros.

#### 2 Requisitos

2.1 Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, simultaneamente, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação na área da saúde, em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Possuir vínculo atual com atividades de saúde ou com processos pedagógicos formais tais como professor de cursos de graduação em saúde, supervisor ou preceptor, na área da saúde;
- c) Possuir o diploma de Mestre reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil, por meio de instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC.
- d) Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado, em revistas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Qualis A ou B, oriunda da dissertação do mestrado, na área do programa ou área afim, publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições. (2018-2022).

e) Além de profissionais da saúde será admitida a inscrição de outras categorias profissionais que comprovem vínculo empregatício de no mínimo 5 anos em atividades pedagógicas em cursos de saúde como professor, preceptor ou tutor;

f) Aos candidatos, será exigida, no momento da inscrição no processo seletivo, **certificado de proficiência em língua inglesa**, dentro do prazo de validade do referido exame. Após o ingresso no programa terá um 18 (dezoito) meses para apresentar certificação de proficiência em uma segunda língua estrangeira (Francês ou Espanhol).

### 3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA) está estruturado em uma área de concentração – Integração Universidade e Serviços de Saúde – e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia; (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia.

Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências dos futuros doutores. Tal estrutura curricular compreende um período de até 48 meses, distribuídos: a) Em disciplinas obrigatórias = 18 créditos = 270 horas; b) Em disciplinas optativas = 20 créditos = 300 horas; c) Estágio supervisionado obrigatório = 2 créditos = 30 horas; d) Créditos complementares = 16 créditos = 240 horas, distribuídos em apresentação de trabalhos e participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos em seminários, publicação de pelo menos dois artigos relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso em periódicos da área de Ensino e dois produtos técnicos devidamente registrados; e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 13 créditos = 195 horas. O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma tese em formato de portfólio que irá incorporar a produção científica, técnica e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado.

### 4. Vagas

Esta Chamada Pública oferece **10 (dez)** vagas de acordo com as seguintes linhas de pesquisas:

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS	VAGAS PcD	Vagas docentes interior	Vagas Ampla Concorrência
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em	0	01	03



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

	evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.			
II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, <i>mentoring</i> .	01	01	04

**Na linha I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia**, serão ofertadas 04 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) para docentes efetivos do interior e 03 (três) para ampla concorrência.

**Na linha II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia**, serão ofertadas 06 (seis) vagas, sendo uma vaga para Pessoa com Deficiência (PcD), devendo o candidato apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, 01 vaga para docentes efetivos dos campi do interior e 04 (quatro) vagas para a ampla concorrência.

Obs.: No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela linha de pesquisa e modalidade de vagas, constante na ficha de inscrição do processo seletivo (ANEXO I).

## II. DAS INSCRIÇÕES

### 1. Isenção da taxa

1.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

1.1.1 Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

a) Solicitar a isenção da taxa de inscrição por meio de requerimento ao PPGESA no **período estipulado no cronograma do presente edital**, enviar todos os documentos em arquivo único, formato PDF, para o email: [selecaoppgesauempa@gmail.com](mailto:selecaoppgesauempa@gmail.com)

b) Declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item II.1 desta Chamada Pública.

1.1.2 A Comissão Executiva do processo seletivo do PPGESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.1.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, que, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, será também eliminado do processo seletivo e responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

1.1.4 Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD), têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante a seguinte condição:

1.1.4.1 A comprovação da condição de PcD é indispensável ao deferimento da inscrição, e os candidatos que não a comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

1.1.4.2 O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no *site* [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no *site* do PPGESA.

## 2. Inscrição

2.1. Serão realizadas no período de **02 de maio a 31 de maio de 2022, constará de:**

2.1.1 Será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

Inicialmente é necessário se cadastrar com os dados pessoais no sistema de inscrições da UEPA, e após o cadastro, anexar a documentação exigida no edital. Em seguida o sistema irá gerar o DAE para pagamento da taxa de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

2.1.2 Pagamento da taxa de inscrição:

✓ O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

✓ Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições.

✓ O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.

✓ A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.

✓ É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o e-mail da coordenação, informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

- ✓ A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.
- ✓ A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenada no sistema de inscrição da UEPA.
- ✓ Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição online/upload, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

### 2.1.3 Documentos a serem anexados na inscrição

Os documentos abaixo relacionados deverão ser **DIGITALIZADOS** e juntados **em um único arquivo**, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

- 1) Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (anexo I), modelo em word também disponível no site: <https://paginas.uepa.br/ppgesa/>;
- 2) Cópias do diploma de graduação e do Diploma ou declaração de conclusão de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES e do histórico escolar do Mestrado. Os portadores de diploma de curso de graduação ou de Mestrado obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
- 3) Cadastro de pessoa física (CPF); carteira de identidade (RG); certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição; documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;
- 4) Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes), atualizado até 30 (trinta) dias antes da inscrição e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas, tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação **deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação** do currículo (ANEXO II desta Chamada Pública). A ficha de avaliação do currículo Lattes deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo.
- 5) Comprovante de produção científica de, no mínimo, um artigo publicado, em revista Qualis A ou B, oriunda da dissertação do mestrado, na área do programa ou área afim, publicado nos últimos 05 (cinco) anos a contar da data de início das inscrições.
- 6) Declaração, com data atual, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades de saúde e/ou com processos pedagógicos formais tais como professor de cursos de graduação em saúde, supervisor, preceptor ou tutor na área da saúde, tempo de serviço e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia.
- 7) Projeto de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre 20 (vinte) a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas e todos os elementos textuais do ANEXO III da presente Chamada Pública. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato.
- 8) O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

9) Candidatos da cota professores da UEPA devem apresentar declaração de vínculo docente com identificação do curso, departamento e centro a que está vinculado.

A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido ou não esteja legível no arquivo do PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.1.4. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá de acordo o cronograma, será feita no *site* <https://paginas.uepa.br/mestradoesa/> e/ou [www.uepa.br](http://www.uepa.br). O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

### III- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPGESA, indicada pelo Colegiado do PPGESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

#### 1. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS:

##### 1ª Etapa – Análise do Currículo e Análise do Projeto de Pesquisa

Esta etapa possui duas avaliações: análise do currículo e análise do projeto de pesquisa. Avaliação do **Currículo Lattes** comprovado, nesta etapa será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (ANEXO II). Somente será considerada a produção acadêmica e técnica dos últimos 5 (cinco) anos.

A análise do currículo será **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência. **Para que seja aprovado na análise do currículo, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), e esta terá peso 3 (três)** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

O **Projeto de Pesquisa** é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa e argumentar a seu respeito. Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPGESA. O projeto de Pesquisa deve apresentar o tema do trabalho de conclusão de curso, situando o contexto de interesse do candidato e demonstrando sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. A seleção de um candidato ao Doutorado não condiciona que o tema proposto no projeto de pesquisa seja exatamente aquele do qual tratará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, entre 20 (vinte) e 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas. A elaboração do projeto deve conter: (i) Introdução incluindo as motivações para a realização do Doutorado; (ii) Objetivos; (iii) Revisão da literatura; (iv) Metodologia incluindo cronograma e financiamento; (v) Resultados esperados e/ou os produtos educacionais a serem desenvolvidos que irão contribuir para solução do problema apresentado; e (vi) Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). A página deverá ser do tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples.

**O projeto de pesquisa não deverá ter em nenhuma página qualquer identificação do candidato.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

O Projeto de Pesquisa será analisado com base nos critérios definidos no instrumento do ANEXO III desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa será de natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência, e terá peso 4 (QUATRO) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato. O Projeto no qual for detectado plágio, autoplágio ou alto grau de similaridade entre textos, o candidato terá nota 0,0 (zero). O resultado da primeira etapa, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo, será divulgado **no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPGESA**. Após o resultado da primeira etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

## 2ª Etapa – Entrevista

O candidato (a) deverá fazer uma exposição oral do projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Doutorado, do produto final a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 (dez) minutos, sem utilização de recursos audiovisuais. Após a apresentação, a Comissão Examinadora terá 20 (vinte) minutos para discussão/arguição e esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa, currículo Lattes e os itens balizadores do instrumento do ANEXO IV.

Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA. No site do PPGESA será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado o dia, local e formato da entrevista. Caso as condições sanitárias do estado exijam, as entrevistas poderão ser realizadas por vídeo chamada, *online* e síncrona, pelo Google Meet e para efeito de avaliação será gravada em áudio/vídeo apenas pela Banca Avaliadora.

**Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), sendo que esta terá peso 3 (três). O resultado da segunda etapa será divulgado no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPGESA**. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

## IV– CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada avaliação com os respectivos pesos (Análise de currículo – **peso 3**; análise do projeto de pesquisa – **peso 4**; entrevista – **peso 3**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato pessoa com deficiência, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das avaliações eliminatórias do processo seletivo, deixar de participar de alguma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

As vagas que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação do candidato nas modalidades Ampla Concorrência, docentes efetivos do interior ou Pessoa com Deficiência, dentro da mesma linha de pesquisa que foi ofertada.



## V – DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado a partir do **dia 30 de agosto de 2022, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e/ou no site do PPGESA.**

Os resultados não serão divulgados por meio de contato telefônico ou *e-mail*.

Em caso de empate na nota final dentro de uma linha de pesquisa, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1 – A maior nota da avaliação do projeto de pesquisa;
- 2 – A maior nota da avaliação do currículo Lattes;
- 3 – Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 4 – O candidato de maior idade.

## VI – DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no ANEXO V da presente Chamada Pública, quanto aos resultados de cada uma das etapas aplicadas neste processo seletivo, via *e-mail* no endereço [selecaoppgesauempa@gmail.com](mailto:selecaoppgesauempa@gmail.com). Os prazos para interposição dos recursos, de cada uma das etapas do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

6.2 No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente, documentado e objetivo em seu pleito. Em caso de teor desrespeitando a banca, o recurso será desconsiderado e o instrumento indeferido.

6.3 Somente serão apreciados os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

6.4 O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as etapas do processo seletivo objeto desta Chamada Pública.

6.5 As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

## VII – DA MATRÍCULA E OBTENÇÃO DO TÍTULO

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na secretaria do curso conforme cronograma divulgado pelo PPG Ensino em Saúde na Amazônia.

7.2 Será matriculado no curso de Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.

7.3 Para deferimento da matrícula, o aluno deverá apresentar todos os documentos necessários para efetivação da matrícula (original e cópia) e também atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso.

7.4 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do Grau de Doutor em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências: (i) Ter integralizado os créditos curriculares; (ii) Ter realizado exame de qualificação; (iii) Ter sua tese de doutoramento aprovada por uma banca examinadora; (iv) Ter sua tese homologada em reunião do Colegiado do Programa; (v) Ter aprovação em Exame de Proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, espanhol ou francês) realizado no prazo máximo de 18 meses a partir da matrícula inicial; (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado; (vii) Apresentar as duas publicações ou o aceite de publicações de artigos, relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso, em periódicos Qualis A ou B da CAPES com ênfase na área de ensino, e dois produtos técnicos devidamente registrados. Todas as



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

produções deverão constar o nome do PPG-ESA, o nome do pós-graduando e de seu respectivo orientador e co-orientador na autoria.

§ 1o – A homologação de defesa do doutorado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da Tese.

### VIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a etapa em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

8.2 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

8.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e das normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo seletivo do PPGESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.

8.5 O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas.

8.6 A presente seleção para o Doutorado do PPGESA não ofertará vaga para entrada direta no curso; todos os candidatos precisam comprovar o título de mestre.

8.7 O PPGESA/UEPA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

8.8 Uma vez terminado o processo seletivo, as matrículas e aulas ocorrerão no Campus II da Universidade do Estado do Pará na Travessa Perebebuí, 2623, Marco, Belém-Pará.

8.9 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## IX – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividade – Seleção do Doutorado</b>	<b>Período -2021</b>
Período de divulgação do Edital	<b>26 a 27/04/2022</b>
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail <a href="mailto:selecaoppgesauempa@gmail.com">selecaoppgesauempa@gmail.com</a>	<b>28 a 29/04/2022</b>
Período de inscrições	<b>02/05 a 31/05/2022</b>
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>02 a 06/05/2022</b>
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>13/05/2022</b>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	<b>03/06/2022</b>
Data limite para o pedido de recurso inscrições não homologadas	<b>07/06/2022</b>
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	<b>10/06/2022</b>
<b>Análise do Currículo e análise do projeto (Primeira etapa)</b>	
Resultado da primeira etapa	<b>30/06/2022</b>
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	<b>04/07/2022</b>
Resultado de recurso da primeira etapa	<b>06/07/2022</b>
<b>Entrevista (Segunda etapa)</b>	
Período das entrevistas	<b>15 a 19/08/2022</b>
Resultado dos candidatos aptos na segunda etapa	<b>22/08/2022</b>
Prazo para recurso da segunda etapa	<b>24/08/2022</b>
Resultado de recurso da segunda etapa	<b>26/08/2022</b>
<b>Resultado final</b>	
Resultado final	<b>30/08/2022</b>
Período de matrícula	<b>30/08 a 02/09/2022</b>

Belém, 26 de abril de 2022.

**Prof. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOUTORADO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

FONE RESIDENCIAL: (        ) \_\_\_\_\_ CELULAR: (        )

\_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ATUA EM QUAIS ATIVIDADES: ( ) GRADUAÇÃO ( ) SUPERVISÃO DE ESTÁGIO  
( ) RESIDENCIA MÉDICA ( ) RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL ( ) EM  
SERVIÇO DE SAÚDE, ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÕES ONDE ATUA:

ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA QUE IRÁ CONCORRER:

( ) **GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA**

(    ) **FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA  
AMAZÔNIA**

MODALIDADE

( ) PcD      ( ) Ampla Concorrência      ( ) Docentes efetivos da Uepa dos campi do  
Interior

NOME DO PROGRAMA E DAS INSTITUIÇÕES ONDE CONCLUIU O MESTRADO:

O candidato deverá indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo), contudo a indicação final da orientação ficará a cargo do colegiado:

Linhas de Pesquisa	Docente	Lattes
Gestão e planejamento em ensino na saúde na	( ) Cléa Nazaré Carneiro Bichara	<a href="http://lattes.cnpq.br/2161704040280760">http://lattes.cnpq.br/2161704040280760</a>
	( ) Lizomar de Jesus Maués Pereira	<a href="http://lattes.cnpq.br/8335502787825672">http://lattes.cnpq.br/8335502787825672</a>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Amazônia	( ) Marcia Bitar Portella	<a href="http://lattes.cnpq.br/9865172579876286">http://lattes.cnpq.br/9865172579876286</a>
	( ) Regis Bruni Andriolo	<a href="http://lattes.cnpq.br/1205071530087205">http://lattes.cnpq.br/1205071530087205</a>
Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	( ) Edna Ferreira Coelho Galvão	<a href="http://lattes.cnpq.br/4705309005887569">http://lattes.cnpq.br/4705309005887569</a>
	( ) Jofre Jacob da Silva Freitas	<a href="http://lattes.cnpq.br/2023282005842112">http://lattes.cnpq.br/2023282005842112</a>
	( ) José Antonio Cordero da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/9660830552335584">http://lattes.cnpq.br/9660830552335584</a>
	( ) Katia Simone Kitzer	<a href="http://lattes.cnpq.br/7986644672973004">http://lattes.cnpq.br/7986644672973004</a>
	( ) Milena Coelho Fernandes Caldato	<a href="http://lattes.cnpq.br/9477878606835309">http://lattes.cnpq.br/9477878606835309</a>
	( ) Nara Macedo Botrelho	<a href="http://lattes.cnpq.br/5088569652644480">http://lattes.cnpq.br/5088569652644480</a>
	( ) Renato da Costa Teixeira	<a href="http://lattes.cnpq.br/3506765836592906">http://lattes.cnpq.br/3506765836592906</a>
	( ) Robson José de Souza Domingues	<a href="http://lattes.cnpq.br/9892890507517226">http://lattes.cnpq.br/9892890507517226</a>
	( ) Valéria Marques Ferreira Normando	<a href="http://lattes.cnpq.br/7098261432975265">http://lattes.cnpq.br/7098261432975265</a>

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Doutorado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Belém-Pará, de        de 2022        .

---

Assinatura do candidato (Nome completo)



## ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Anexar comprovante de participações nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes do CNPq.

Nome \_\_\_\_\_ completo \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,0 pontos	<b>2,0</b>	
Título de Mestrado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	1,5 pontos		
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (últimos 5 anos: (2017-2021, incluindo 2022 se houver))</b>			
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia, relatório de pesquisa, Orientação de TCC, Monografia, Estágios, Programa de Educação Tutorial (PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos	<b>6,5</b>	
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material didático/instrucional relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	2,0 pontos		
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	0,2 pontos/obra até um máximo de 1,0		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar,	0,8 pontos		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.			
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de eventos científicos.	0,2 pontos		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos	<b>1,5</b>	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos		
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO</b>			

**Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.**



### ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese ou pressuposto ou questão norteadora). Discute a importância da realização da pesquisa? O projeto de pesquisa está relacionado ao Ensino na saúde, possui ligação com a prática profissional do candidato, tem aderência à linha de pesquisa escolhida? Os objetivos estão formulados de forma clara e são condizentes com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	Até 2,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica. Deixa claro qual será o problema de pesquisa e quais as contribuições que a sua solução trará para o campo de pesquisa/trabalho/ensino. O problema de pesquisa está adequadamente formulado? Relevância e pertinência do Referencial Teórico? O projeto propõe uma tese com grau de ineditismo?	Até 2,0 pontos	
3. Metodologia – Descreve o desenho de pesquisa? Caracteriza população (demonstra os critérios para definir a amostra e/ou o objeto de estudo)? Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve as técnicas e os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados? Detalha o processo de análise dos dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa? Precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto? Atende aos aspectos éticos?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e os produtos educacionais a serem desenvolvidos contribuem para a resolução do problema apresentado? Tem impacto no mundo do trabalho e na inserção social? Detalha a devolutiva dos resultados e produtos para os agentes/participantes e instituições envolvidos no estudo? Menciona a forma de transferência dos resultados para a sociedade? Descreve a forma de validação, registro e visibilidade do produto?	Até 2,0 pontos	
5. O Cronograma é adequado para uma tese de doutorado? Viabilidade de realização do projeto no tempo previsto para o curso? Possui fonte de financiamento? Detalha as ações e distribui adequadamente as tarefas em relação ao tempo previsto para o curso?	Até 1,0 ponto	
6. As referências são atualizadas, pertinentes e seguem as normas da ABNT?	Até 1,0 ponto	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

#### ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Ítem	Máximo	Obtido
Clareza e objetividade na exposição do projeto de pesquisa	2,0	
Domínio do referencial teórico e metodológico que norteia sua proposta de pesquisa	2,0	
Relevância acadêmica e social da pesquisa para o contexto do ensino em saúde amazônico e/ou brasileiro	1,0	
Trajetória acadêmica/profissional e sua relação com o ensino em saúde	1,0	
Relação do projeto com a experiência acadêmica e/ou profissional e relação com a linha de pesquisa e área de interesse do programa	1,5	
Capacidade de argumentação na defesa do pré-projeto, inclusive da sua inserção na linha de pesquisa escolhida	1,5	
Justificativa do interesse pelo curso.	0,5	
Disponibilidade para cursar a pós-graduação	0,5	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

## **ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome:

Processo seletivo: ( ) Mestrado      ( ) Doutorado

Fase do processo seletivo:

Data: / /

Motivo do recurso:

Documentação anexada:

Parecer da comissão:

Assinatura da comissão:

Assinatura do Candidato(a)